

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 201, DE 03 DE JULHO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 127

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve NOMER: **PAULO ROBERTO KELLERMANN**, no cargo de Arquiteto, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao cargo ocupado. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente